



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Lei Nº. 729/2012, de 14 de dezembro de 2012.

Reconhece a “Associação Cultural da Capoeira de Escravos Brancos”- ACCEB, como de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a “Associação Cultural da Capoeira de Escravos Brancos” – ACCEB, com sede e foro na cidade de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2012.

Antônio Soares de Araújo

Prefeito Municipal